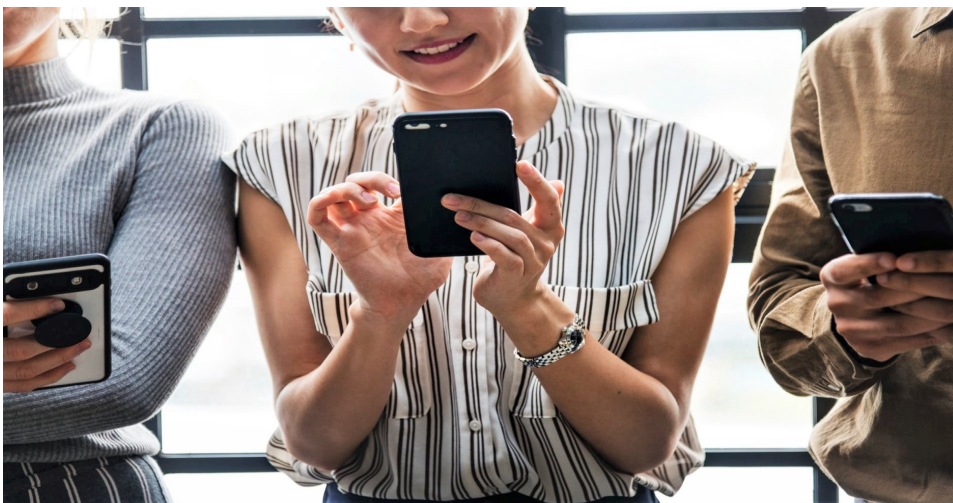


Internautas compraram mais por aplicativos no último ano



Os brasileiros vêm se rendendo, cada vez mais, às compras de produtos e serviços por meio de smartphones. É o que aponta um estudo realizado em todas as capitais pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil). Só nos últimos 12 meses anteriores à pesquisa, seis em cada dez (61%) internautas fizeram alguma compra usando aplicativos de lojas.

Para os entrevistados, a facilidade de acesso é o que mais estimula a comprar via app (52%), uma vez que a aquisição pode ser realizada pelo próprio celular, de qualquer lugar. Outras razões apontadas são praticidade e rapidez (46%), oferta de produtos ou serviços com melhores preços (41%), além da possibilidade de organizar as compras de acordo com interesses e gosto pessoal (26%).

Quanto aos produtos mais comprados pelos internautas via aplicativos de loja nesse período, os eletrônicos e itens de informática (39%) lideram o ranking — percentual que chega a 50% entre os homens. Em seguida aparecem contratação de serviços de transporte particular (37%), vestuário (32%), itens para casa (31%) e pedidos de comidas ou bebidas por delivery (26%).

“A economia em torno da indústria dos aplicativos deverá crescer de forma exponencial nos próximos anos e o varejo precisa estar de olho nessa tendência, principalmente diante desse novo cenário em que a preferência dos consumidores por apps de lojas vem aumentando. É o momento de as marcas construir relacionamentos mais próximos a seus clientes e entenderem melhor sobre seus hábitos de consumo, suas necessidades e preferências”, analisa o presidente do SPC Brasil, Roque Pellizzaro Júnior.

33% dos entrevistados compraram pelas redes sociais; roupas, eletrônicos e comida por delivery foram os itens mais adquiridos

Metodologia—A pesquisa ouviu 904 consumidores em um primeiro levantamento para identificar o percentual de pessoas que compraram pela internet nos últimos 12 meses. Em seguida, continuaram a responder o questionário 800 consumidores que fizeram alguma compra ao longo deste período. A margem de erro é de 3,3 p.p no primeiro caso e 3,5 p.p no segundo, para um intervalo de confiança a 95%.

Fonte: <https://www.fcld-sc.org.br/noticias/internautas-compraram-mais-por-aplicativos-no-ultimo-ano/>



Nesta edição

- Internautas compraram mais por aplicativos no último ano;
- Câmara Municipal de São José/ Projeto de Lei Ordinária 128/2018 de 28/08/2019;
- Celesc estimula uso de créditos de ICMS para pagamento da conta de luz;
- Iniciativas da sociedade civil repercutem em Sessão Ordinária;
- Câmara Municipal de São José— Projeto de Lei Ordinária 92/2019 de 20/08/2019;
- FGTS poderá ser sacado para pagamento de curso superior e cirurgias;
- Moisés assina Medida Provisória com política de tributação de agrotóxicos pioneira no país;
- Aprovada MP da Liberdade Econômica, sem regras de trabalho aos domingos;
- Conheça a Semana do Brasil. Vamos valorizar o que é nosso ;

Câmara Municipal de São José/ Projeto de Lei Ordinária 128/2018 de 28/08/2019

PROIBE O USO DE MATERIAL, COMO PLACAS INFORMATIVAS, IMPRESSÃO DE BILHETES OU CUPONS EM ESTABELECIMENTOS DE VEÍCULOS, INFORMANDO NÃO SE RESPONSABILIZAR POR DANO OU FURTO DE VEÍCULO DEIXADO EM SEU INTERIOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.

- Fonte: <http://www.legislador.com.br/legisladorweb.asp?WCI=ProjetoTexto&ID=19&INEspecie=1&nrProjeto=128&aaProjeto=2018&fbclid=IwAR0aiqBHE2m1pEcDTETHsW0ASyZCOHYCKaTdQ82enRliubVJrc75NLkl6zc>

Celesc estimula uso de créditos de ICMS para pagamento da conta de luz

Desde o dia 1º de julho está em vigor uma nova política da Celesc com taxas de deságio regressivas - ou seja, quanto maior o volume de crédito utilizado, menor o custo da operação. “Para quantias a partir de R\$ 30mil, a taxa de deságio, que era de 10% do valor do crédito utilizado, caiu para 1%”, comenta o presidente da Celesc, Cleicio Poletto Martins.

- Fonte: https://sc.gov.br/index.php/noticias/temas/energia/celesc-estimula-uso-de-creditos-de-icms-para-pagamento-da-conta-de-luz?fbclid=IwAR1vb4iqAYX0IP2MzaPXnSMLUuZ5Dqlc3y7_hwAdu7tny2bKiz7X648TPE

Iniciativas da sociedade civil repercutem em Sessão Ordinária

A Sessão Ordinária desta segunda-feira, 26, na Câmara Municipal de São José trouxe a Plenário iniciativas encampadas pela sociedade civil josefense. Movimentos de limpeza da orla de Barreiros, investimento em tecnologia e o combate da violência contra a mulher ganharam espaço na Tribuna durante as manifestações dos parlamentares.

- Fonte: <http://www.cmsj.sc.gov.br/noticias/1603/iniciativas-da-sociedade-civil-repercutem-em-sessao-ordinaria>

Câmara Municipal de São José—Projeto de Lei Ordinária 92/2019 de 20/08/2019

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO TURISMO Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas do Turismo de São José – COMTUR como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo e normativo, com papel de discutir, promover e formular propostas de ação para o desenvolvimento do turismo municipal, integrante da estrutura básica da Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José – FMCT. Parágrafo único. O COMTUR tem como objetivo específico, implementar a Política Municipal de Turismo Responsável, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, em base sustentável, da atividade turística no Município, de forma a garantir a preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico do município, assim como o bem estar de seus habitantes e turistas. Auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas públicas voltadas ao setor no Município de São José.....

- Fonte: <http://www.legislador.com.br/legisladorweb.asp?WCI=ProjetoTexto&ID=19&INEspecie=1&nrProjeto=92&aaProjeto=2019>

Moisés assina Medida Provisória com política de tributação de agrotóxicos pioneira no país

O governador Carlos Moisés assinou, na manhã desta sexta-feira, 23, a Medida Provisória (MP) da Tributação Verde que trata da nova política de tributação de agrotóxicos em Santa Catarina. O texto adota critério pioneiro no país. Com validade retroativa a 1º de agosto, prevê a isenção do ICMS até 31 de dezembro e, a partir de janeiro do ano que vem, os insumos serão tributados progressivamente conforme o grau de toxicidade de cada produto.

"Estamos editando a MP da Tributação Verde considerando os impactos que a regra teria para os produtores agrícolas do Estado. O governo está aberto ao diálogo e ouviu o setor produtivo. Estamos inovando e criando uma legislação pioneira no país, que vai favorecer a produção de alimentos mais saudáveis, a proteção à saúde e ao meio ambiente, sem que o mercado catarinense perca a sua reconhecida competitividade", afirma Moisés.

- Fonte: <https://sc.gov.br/index.php/noticias/temas/agricultura-e-pesca/mois-es-assina-medida-provisoria-com-nova-politica-de-tributacao-de-agrotoxicos-em-sc>

FGTS poderá ser sacado para pagamento de curso superior e cirurgias

O FGTS poderá ser utilizado para pagamento de cirurgias essenciais à saúde e de curso superior. Proposta com este objetivo foi aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais (PL 1.540/2019). Para o senador Styvenson Valentin (Podemos-RN), esse uso do FGTS auxiliará o cidadão em uma hora de extrema necessidade. Como houve recurso, o projeto, que tinha caráter terminativo na comissão, deverá ser apreciado pelo Plenário. A reportagem é de Rodrigo Resende, da Rádio Senado.

- Fonte: https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2019/08/fgts-podera-ser-sacado-para-pagamento-de-curso-superior-e-cirurgias?utm_source=Facebook&utm_medium=MidiasSociaisSenado&fbclid=IwAR2rLEVtaEc32K5A2qsc4OqWeOEZg6xtl2Gz5Lhe0RxiDyrl1d9eQsTyxMg

Conheça a Semana do Brasil. Vamos valorizar o que é nosso

De 6 a 15 de Setembro de 2019

Para sua empresa, uma nova oportunidade para gerar vendas. Para seus consumidores, uma nova oportunidade de se relacionar com a sua marca.

Um dos objetivos da Semana do Brasil é aquecer um mês historicamente fraco no comércio e na economia como um todo. Como? De um lado o Governo Federal vai apoiar a realização e a divulgação da Semana do Brasil. Do outro, a iniciativa privada aproveita o momento para estimular o mercado e atrair consumidores durante o período com promoções especiais, descontos exclusivos, produtos e serviços temáticos, ambientação de espaços físicos e virtuais e muito mais.

Preencha o formulário ao lado para fazer a adesão da sua empresa à Semana do Brasil. Assim, será possível fazer o download do Selo, do Manual de Identidade Visual e aos materiais de divulgação após o cadastro.

Fonte: http://www.brasil.gov.br/semanadobrasil/sou-empresario/?fbclid=IwAR0pyt8IWtXNsGL4MWf_AgiPKhBdYEpicikEz_f_oXB4oNaNzGbtipc



Aprovada MP da Liberdade Econômica, sem regras de trabalho aos domingos

Senado aprovou nesta quarta-feira (21) a Medida Provisória 881/2019, conhecida como MP da Liberdade Econômica. O texto traz medidas de desburocratização e simplificação de processos para empresas e empreendedores. Durante a análise na Câmara, foram incorporadas alterações em regras trabalhistas, o que gerou críticas de parlamentares. A aprovação no Senado se deu após acordo para suprimir do texto artigos que acabavam com a restrição ao trabalho nos domingos. O projeto decorrente da medida (PLV 21/2019) ainda terá que passar pela sanção presidencial.

— Os senadores e senadoras construíram entendimento para a votação desta medida provisória tão importante para o Brasil. É uma medida provisória que destrava a relação empresarial e que sem dúvida será uma mola propulsora do desenvolvimento, do crescimento e especialmente da geração de emprego — comemorou o presidente do Senado, Davi Alcolumbre. De acordo com a MP, se observadas normas de proteção ao meio ambiente, condominiais, de vizinhança e leis trabalhistas, qualquer atividade econômica poderá ser exercida em qualquer horário ou dia da semana. Mudanças feitas pelo Congresso garantem esse funcionamento inclusive em feriados, sem cobranças ou encargos adicionais. O texto inicial também dispensou de licença prévia do poder público as atividades de baixo risco para sustento próprio ou da família. Os parlamentares foram além e estenderam a regra a todos os empreendimentos de baixo risco. Caso a classificação das atividades de baixo risco não seja prevista em lei estadual, distrital ou municipal específica, esse ato caberá ao Executivo.

— As regras aqui dispostas, na verdade, dão início à alforria para os empreendedores, de modo a garantir ampla geração de emprego e melhor distribuição de renda em nosso país — disse a senadora Soraya Thronicke (PSL-MS), relatora revisora da medida.

Fonte: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/08/21/aprovada-mp-da-liberdade-economica-sem-regras-de-trabalho-aos-domingos?utm_source=Facebook&utm_medium=MidiasSociaisSenado&fbclid=IwAR3ew9GYpNxaC8pSJETxGFtRCPmWJaVkJVbgDMsmAmhSbiOrMurMiedTZBfc



DESENVOLVIDO POR:

SINCOVAR-SJ

LEIS,
PROJETOS,
NOTÍCIAS